PORTARIA N.º246/2014

De 12 de dezembro de 2014

"*Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".*

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** do Auxílio Doença em conformidade com o inciso XVIII do artigo 15 E 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 para o período de 01/12/2014 à 31/12/2014, perícia médica em concordância com o atestado médico, à servidora Sra. **NAIR PEZZINI,** portadora do RG nº 405419 SSP/Mt e do CPF nº 295.880.491.72, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA, matriculado no DRH sob o nº 34..

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos a partir de 01/12/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de dezembro de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal